

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

I
Série

Número 225

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 838/2025

Altera a Portaria n.º 411/2025, de 7 de agosto, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 136, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de 38 veículos ligeiros para diversos organismos do Governo Regional, no valor de 1.163.152,32 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 838/2025**

de 19 de dezembro

Sumário:

Altera a Portaria n.º 411/2025, de 7 de agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 136, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de 38 veículos ligeiros para diversos organismos do Governo Regional, no valor de 1.163.152,32 €.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 411/2025, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 136, de 7 de agosto de 2025, manda o Governo Regional, através de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 411/2025, de 7 de agosto, passam a ter a seguinte redação:
“
1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de 38 veículos ligeiros para diversos organismos do Governo Regional, no valor de 1.163.152,32€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2025	0,00€
Ano económico 2026	290.788,09€
Ano económico 2027	290.788,09€
Ano económico 2028	290.788,09€
Ano económico 2029	290.788,05€

2. As verbas necessárias para os anos económicos de 2026, 2027, 2028 e 2029 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.”
2. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 19 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

19 de dezembro de 2025

II
Número 225

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)